

# A evidenciação do ativo imobilizado nas empresas de máquinas e equipamentos industriais

Angela de Sousa Mariano  
Melquezedech de Lyra Moura

**Resumo:** Este estudo objetivou analisar o normativo CPC 27 que trata do ativo imobilizado com ênfase nos métodos de divulgação e registro dos itens relacionados à depreciação nas empresas de máquinas e equipamentos industriais, identificando o nível de aderência aos critérios exigidos do CPC citado no período de 2010 a 2015. Para a realização do estudo foram coletadas as informações no endereço eletrônico da BM&FBovespa, com uma amostra de seis empresas do segmento selecionado. As informações contábeis extraídas do balanço patrimonial e das notas explicativas foram confrontadas com as diretrizes dispostas no Pronunciamento Técnico CPC 27, constando-se que no que se refere a divulgação e registro da depreciação do ativo imobilizado, não foram divulgados de forma homogênea pelas empresas, concluindo que estão passando por um processo de adequação à nova realidade, dado que a forma de divulgação migrou-se de regras estáticas para procedimentos mais dinâmicos.

**Palavras chave:** Ativo Imobilizado; CPC 27; Depreciação.

**Abstract:** *The objective of this study was to analyze CPC 27, which deals with fixed assets with emphasis on the methods of disclosure and registration of items related to depreciation in industrial machinery and equipment companies, identifying the level of adherence to the criteria required of the CPC cited in the period 2010 to 2015. To carry out the study, the information was collected at BM&FBovespa electronic address, with a sample of six companies from the selected segment. The accounting information extracted from the balance sheet and the notes to the financial statements were confronted with the guidelines set forth in Technical Pronouncement CPC 27, nothing that in relation to the disclosure and recording of depreciation of fixed assets, they were not disclosed in a homogeneous manner by companies, concluding that they are undergoing a process of adaptation to the new reality, given that the form of disclosure migrated from static rules to more dynamic procedures.*

**Key words:** *Fixed Assets; CPC 27; Depreciation.*

## 1 Introdução

### 1.1 Contextualização da pesquisa

Kaveski, Carpes e Klann (2015) expõem que as demonstrações contábeis são elaboradas para transmitir aos usuários externos os aspectos sobre a posição patrimonial de uma organização. Devido a expansão do mercado e a tecnologia, as transações entre organizações aumentaram, no entanto, as demonstrações eram elaboradas apenas para o local de origem do negócio.

Frente a este contexto, o efeito de um cenário globalizado e o dinamismo dos negócios, fizeram com que as empresas se adaptassem às exigências dos usuários externos quanto à divulgação de informações relevantes sobre o seu patrimônio através do processo de harmonização das normas de evidenciação contábil, de forma que, possibilite “melhor compreensão e maior comparabilidade das informações contábeis” (VIVIANI *et al.* 2014)

Para Mazzioni *et al.* (2016), a Lei 6.404 de 1976, que antes regia os processos da contabilidade societária, foi alterada a partir da promulgação das Leis 11.638 de 2007 e 11.941 de 2009, objetivando convergir as normas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade.

Durante esta mudança legislativa, Pagliuso, Martins e Pagliuso (2016) destacam a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 2005, responsável pela tradução, adaptação e emissão das normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais e pela elaboração e divulgação, na forma de pronunciamentos contábeis, dos novos padrões contábeis a serem seguidos pelas empresas brasileiras.

Neste sentido, um dos pronunciamentos divulgados pelo CPC, visa indicar as normas que serão aplicadas à evidenciação do ativo imobilizado - CPC 27, que foi aprovado em 26 de junho de 2009, divulgado em 31 de julho de 2009, e tornado obrigatório no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2010, pela aprovação da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.177 em 24 de julho de 2009, versando sobre as práticas de reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos imobilizados (SOUZA *et al.* 2016).

Isto posto, surgiu a seguinte questão: As empresas do segmento de máquinas e equipamentos industriais, com ações na BM&FBovespa, divulgam as informações relativas à depreciação do ativo imobilizado de acordo com o CPC 27?

## 1.2 *Objetivo geral*

Verificar se as empresas do segmento de máquinas e equipamentos industriais, com ações na BM&FBovespa, divulgam as informações relativas à depreciação do ativo imobilizado de acordo com o CPC 27.

## 1.3 *Objetivos específicos*

Para atingir o objetivo geral deste estudo foram instituídos três objetivos específicos, a saber:

1. Realizar a revisão de literatura sobre o assunto;
2. Construir um instrumento de verificação;
3. Levantar as informações necessárias à aplicação do instrumento de pesquisa.

## 1.4 *Justificativa*

Esse estudo se justifica ao verificar como as novas práticas de contabilidade foram adotadas pelas empresas brasileiras, visto que os padrões internacionais incentivam maior transparência e detalhamento das informações contábeis. No imobilizado, viu-se a necessidade de verificar a aderência e registro da depreciação de acordo com a normativa do CPC 27 nas empresas do segmento de máquinas e equipamentos industriais, pois, são responsáveis por produzir matérias-primas para o mercado tão logo, tendem a investir em bens para o desenvolvimento das suas atividades. No que se refere a depreciação, a correta mensuração possibilita mais proximidade à realidade da vida útil dos bens, e poderá beneficiar o resultado contábil das empresas.

Os resultados contribuirão para entender se são adotadas às práticas de mensuração da depreciação e registro do imobilizado no segmento selecionado, e qual a perspectiva de evidenciação no decorrer dos anos analisados de acordo com a realidade das empresas após a edição do CPC 27 em relação às práticas anteriores, permitindo assim, informar aos usuários interessados qual o comportamento dessas empresas após a edição das leis e normativos, quais os pontos que merecem destaque e quais precisam ser verificados com cautela.

Pode-se concluir que dados contábeis relativos ao ativo imobilizado, que antes não eram evidenciados como deveriam, ganharam importância, o que torna o estudo das novas práticas da divulgação das informações contábeis, em especial o ativo imobilizado, um assunto a ser pesquisado, pois, para Feijó, Teixeira e Vicente (2016), o ativo imobilizado exerce papel fundamental para a continuidade operacional das empresas, tornando-se vital as informações sobre o estado e a movimentação de tais ativos, principalmente para auxiliar nas decisões de investidores que não possuem acesso direto à gestão da entidade.

## **2 Evidenciação do ativo imobilizado**

### 2.1 *Evidenciação contábil*

Com a expansão do mercado de negócios, muitas empresas que antes divulgavam a informação contábil à sua forma e de acordo com o local de origem do negócio tiveram que se adaptar ao atendimento às exigências dos usuários do mercado atual. No Brasil, fundamentado por regras fiscais e regulatórias, o “processo de divulgação torna-se por vezes limitado e discricionário” (KAVESKI, CARPES e KLANN, 2015).

Dessa forma, no intuito de garantir a conformidade das informações contábeis, os órgãos reguladores estipularam padrões a serem seguidos na evidenciação de forma que garanta a compreensibilidade dos usuários externos em relação a posição patrimonial e financeira das organizações (PRAZERES *et al.* 2016).

Conforme Pagliuso, Martins e Pagliuso (2016), essas informações contidas nas demonstrações contábeis são relevantes para a análise e apuração do desempenho empresarial. Devendo ser apuradas com a máxima fidedignidade e transparência,

dada as decisões, que podem ser tomadas a partir dos resultados geridos pela evidenciação contábil.

A partir disso, Oliveira *et al.* (2016) destacam que a maior mudança na mensuração das informações contábeis se deu por meio da vigência das Leis 11.638/07 e 11.941/09, quando o Brasil se viu frente aos métodos de divulgação padronizada das demonstrações contábeis de acordo com os procedimentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, órgão responsável pela tradução e adaptação das normas emanadas do IASB (*International Accounting Standards Board*).

Partindo deste pressuposto, Marques *et al.* (2016) completa que, um dos procedimentos emitidos pelo CPC se trata das regras de reconhecimento, mensuração e divulgação do ativo imobilizado. É possível destacar que algumas mudanças foram substanciais às práticas de contabilidade relativas a esses elementos patrimoniais, tais como: (i) divulgar as taxas de depreciação efetivamente utilizadas, (ii) realizar o teste de recuperabilidade e (iii) divulgar informações úteis sobre a movimentação realizadas no ativo imobilizado.

## 2.2 Ativos imobilizados

Mazzioni *et al.* (2016) em concordância com o normativo CPC 27, caracterizam os ativos imobilizados como bens tangíveis em que se espera utilizar por mais de um período, sendo eles destinados ao funcionamento normal da entidade. É possível verificar no item 6 do CPC 27 que o ativo imobilizado é definido da seguinte forma:

Ativo imobilizado é o item tangível que: (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e (b) se espera utilizar por mais de um período. Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens (CPC 27, 2009, pg. 3).

Para Camargo *et al.* (2015), o ativo imobilizado tem sua relevância principalmente em empresas industriais e de agronegócio, e a gestão eficiente deste grupo de contas garante uma boa saúde econômica e facilita a captação de recursos.

Prazeres *et al.* (2016) criticam que, apesar da reconhecida importância dos grupos de ativos imobilizados em período anterior aos normativos da convergência internacional, não recebiam completa atenção, até mesmo pelos órgãos fiscalizadores dada a inexistência de normas que obrigassem a realização de procedimentos relativos à evidenciação de forma harmonizada.

Segundo Cescon *et al.* (2016), a falta da evidenciação padronizada do ativo imobilizado anterior às normas internacionais ocorre pelo fato de que, o imobilizado tangível sujeito à depreciação representa uma área de estudo sensivelmente

importante e complexa, tendo em vista que este ativo é proeminente dentro do patrimônio da empresa.

A partir disso, Marques *et al.* (2016) completa que a adoção às normas de forma irregular pode implicar em práticas não homogêneas, incompreensibilidade dos fundamentos do valor justo bem como as alíquotas aplicáveis à depreciação e determinação do custo dos bens imobilizados, dada a flexibilidade das normas.

Para Marques *et al.* (2015), a adoção às normas poderá trazer implicações nos processos de adaptação, mas aplicando da forma correta, os resultados podem ser significativos, capazes de gerar informações úteis não somente para os relatórios como público alvo são os usuários externos, mas também para os usuários internos, beneficiando a política de investimentos de capital e a construção de cenários para a tomada de decisão relativa aos ativos imobilizados.

Dessa forma, conclui Mazzioni *et al.* (2016), em termos de normativa, a forma de apurar, registrar e evidenciar os itens do ativo imobilizado migrou-se de uma regra estática para procedimentos mais dinâmicos.

### 2.3 Orientações do CPC 27

Camargo *et al.* (2015) expõem que, no que se refere à mensuração, reconhecimento e evidenciação do ativo imobilizado, deverá ser adotado o que dispõe no normativo 27 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC pois, propõe uma análise precisa e transparente das mutações do ativo imobilizado, fazendo com que a evidenciação se torne cada vez mais próxima a realidade ocorrida das entidades.

O pronunciamento técnico contábil nº 27 - CPC 27 surgiu através das normas internacionais de contabilidade, e tornou-se obrigatório no Brasil pela aprovação da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.177/2009 (CESCON *et al.* 2016). Para Feijó, Teixeira e Vicente (2016), este pronunciamento estabelece critérios e exigências relacionados à divulgação, sendo principalmente, direcionado ao reconhecimento, movimentação e baixa dos ativos fixos das companhias.

De acordo com o CPC 27, “o objetivo deste pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações” (CPC, 2009). Assim, Lemos, Longoni e Lemos (2016) esclarecem que a partir deste objetivo é possível identificar que o pronunciamento visa esclarecer informações aos usuários que os números por si só não permitem.

Para atingir este objetivo, Mazzioni *et al.* (2013) explicitam através do normativo que, é definido alguns critérios para mensuração dos ativos imobilizados, tais como: os métodos de reconhecimento e mensuração dos custos, bem como os seus elementos, os métodos de reavaliação, os valores que podem ser depreciáveis e os métodos e períodos de depreciação, a redução ao valor recuperável de ativos, a indenização de perda por desvalorização e, por fim, a baixa dos bens.

Marques *et al.* (2016) argumentam que tais definições consistem em determinar os atributos necessários para que a entidade registre corretamente nas demonstrações financeiras, um determinado recurso como ativo imobilizado. Assim, um item deve ser registrado no ativo imobilizado e ter seu custo reconhecido como tal, se for provável que irá auferir benefícios econômicos futuros e os seus custos sejam confiáveis para mensuração.

Mazzioni *et al.* (2016) explicam que, o *International Accounting Standards Boards* (IASB) consideram a essência, como a “realidade” econômica espelhada em práticas contábeis que evidenciem com maior transparência a posição financeira dos ativos fixos. Nessa ótica, um item do ativo imobilizado deve ser mensurado no reconhecimento pelo seu custo, ou seja, o preço à vista na data do reconhecimento e evidenciados menos a depreciação acumulada e menos as perdas não recuperáveis.

Souza *et al.* (2016) complementam a ideia que os custos para serem mensurados de forma confiável devem compreender: o preço de aquisição menos os descontos e abatimentos, e acrescido de impostos não recuperáveis e de importação; quaisquer custos necessários para tornar o ativo possível de ser utilizado e estimativas de desmontar e montar novamente em outro tempo com o objetivo de realização de obras que venham trazer benefícios futuros para a empresa.

Em se tratando da depreciação, o CPC 27 determina que cada item de custo significativo em relação ao custo total reconhecido como ativo imobilizado, deverá ser depreciado quando o ativo estiver em condições de uso como a administração deseja.

Marques *et al.* (2015) compreendem que “a depreciação é a alocação do custo ou da despesa geralmente decorrente do uso de um ativo imobilizado, representando em síntese, a desvalorização do ativo no decorrer de sua vida útil”.

Lemos, Longoni e Lemos (2016) concordam com essa compreensão, quando definem que a depreciação corresponde ao valor depreciável do bem ao longo da sua vida útil no resultado da empresa. Essa depreciação cessa quando o bem é classificado como mantido para venda ou baixado. Portanto, conforme o CPC 27, a depreciação não irá ser encerrada quando o ativo se tornar inoperante ou retirado do uso normal, a não ser que o ativo, exceto o valor residual, esteja totalmente depreciado.

Ainda de acordo com Lemos, Longoni e Lemos (2016), deverá ser levado em consideração os critérios para determinar a vida útil do bem, de forma que seja averiguado por quanto tempo o bem será utilizado, qual será o desgaste físico normal provindo do período a ser utilizado, a frequência de manutenção, a obsolescência e os limites legais para utilização do ativo.

Para o CPC 27 “os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são consumidos pela entidade principalmente por meio do seu uso”. Assim, Viviani *et al.* (2014) impõem que caberá a empresa definir qual o melhor método para calcular a depreciação que irá refletir neste padrão de consumo dos benefícios econômicos além disso, deverá ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, “quando houver alteração significativa no padrão de consumo previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança” (CPC 27, 2009).

Presses (2013), em concordância com o normativo CPC 27, explica que vários podem ser os métodos de depreciação aplicáveis para a realidade de cada empresa, tendo como principais deles o método de linha reta, dos saldos decrescentes e o das unidades produzidas.

Feijó, Teixeira e Vicente (2016) argumentam que com a adoção das normas emitidas pelo CPC 27, as empresas estão dispensadas de aplicar os percentuais da tabela fiscal para fins de depreciação dos bens corpóreos, sendo admitido uma taxa que atenda os fluxos da realidade da empresa. Logo, a vida útil estimada dos ativos imobilizados será o prazo para fins de reconhecimento da depreciação, bem como as mutações ocorridas nesses ativos. (PAGLIUSO, MARTINS e PAGLIUSO, 2016).

Para Presses (2013), deverá ser observado que a taxa da depreciação seja registrada de acordo com o período pelo qual o bem irá gerar benefícios econômicos para a organização, sendo necessária uma revisão individual dos bens para que o valor das cotas não seja maior que o valor do bem.

Assim, Cescon *et al.* (2016) concluem que, as mudanças das taxas fiscais para valores julgados pela empresa no reconhecimento da depreciação, trazem maior valor e responsabilidade ao papel do profissional da contabilidade, no qual deverá fazer um julgamento criterioso a respeito e em conjunto com a área técnica da empresa.

### **3 Metodologia**

#### *3.1 Tipo de pesquisa*

O presente estudo caracteriza-se quanto à natureza como pesquisa básica uma vez que, de acordo com Pereira (2016), objetiva trazer novos conhecimentos quanto ao setor do estudo em questão.

Utilizou-se das técnicas de abordagem qualitativa, pois a pesquisa será descritiva, tendo em vista que os dados foram coletados nas demonstrações e notas explicativas apresentadas pelas empresas. De acordo Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa qualitativa “não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social”.

Sendo assim, os objetivos indicam como sendo uma pesquisa descritiva, pois, buscou evidenciar as características referentes à depreciação dos ativos imobilizados em atendimento as exigências mínimas apresentadas pelo CPC 27.

A pesquisa se enquadra também quanto aos procedimentos técnicos como documental, que conforme Pereira (2016), “quando elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico”, e pesquisa bibliográfica, sendo utilizado a revisão de literatura sobre o assunto como forma de contribuição científica.

#### *3.2 Técnicas de coleta de dados*

Inicialmente, em 19 de agosto de 2017 foi realizada uma pesquisa no portal do Google Acadêmico. Utilizando-se o termo ativo imobilizado com páginas somente em

português, sendo apresentado 25.800 resultados, devido ao número expressivo de arquivos a serem analisados, a busca foi restringida para o ano de 2017 no qual foram retornados 1.100 resultados. Para reduzir a quantidade da pesquisa foi acrescentado aspas no termo supracitado, retornando 230 resultados. A pesquisa foi ainda mais restringida com a inclusão da palavra chave evidenciação entre aspas, apresentando 76 resultados. Após realizar *download* dos arquivos, foram desconsiderados 44 outras publicações que não se enquadravam em artigo científico, e iniciado a análise com 32 artigos, porém apenas cinco demonstraram compatibilidade com o objetivo da pesquisa.

Em 20 de agosto de 2017, dando continuidade aos filtros que já tinham sido pesquisados no portal do Google Acadêmico, foi adicionado o termo CPC 27, e aumentado o período pesquisado para 2016, concluindo em 51 resultados.

Após verificação dos trabalhos, foram selecionados 20 artigos científicos. Foram desconsideradas 31 outras publicações, como trabalhos de conclusão de curso, resenhas, dissertações, bem como àqueles que não estiveram disponíveis para realização de *download*. Pela análise do conteúdo dos artigos, foram desconsiderados 13 cujos conteúdos não se qualificavam para o objetivo desta pesquisa e um repetido. O resultado final da pesquisa foram 11 artigos selecionados na primeira e segunda busca e quatro outros artigos.

Em 18 de setembro de 2017 foi pesquisado no endereço eletrônico da BM&FBovespa as empresas de capital aberto cujo setor de atuação refere-se a máquinas e equipamentos industriais, são empresas que se enquadram de forma relevante aos dispositivos do normativo CPC 27 no que tange a determinação dos valores classificados em ativos imobilizados considerando que, são responsáveis por produzir matérias-primas e os atributos e as funcionalidades que tornam possível este processo produtivo elevam o custo do imobilizado.

As empresas selecionadas, aplicam seus capitais em aquisição de equipamentos de produção, instalações, terrenos, etc., e o período de tempo no qual esses bens são mantidos na empresa é prolongado, não se destinam a venda, mas para produção de benefícios econômicos para a companhia. Nesta linha de pensamento, foram escolhidas sete empresas conforme representadas no quadro 1.

**Quadro 1 – Amostra das empresas de máquinas e equipamentos industriais**

<b>Razão Social</b>
Barbella S.A Indústrias Mecânicas
Indústrias Romi S.A
Inepar S.A Indústria e Construções
Kepler Weber S.A
Metalfrio Solutions S.A
Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A
Pratica Participações S.A

Fonte: BM&FBovespa, 2017.

Para a seleção das empresas e coleta de dados, foram observadas nas demonstrações padronizadas e consolidadas, que compreendem o período de 2010



a 2015, as informações pertinentes ao ativo imobilizado. A partir destas informações, a empresa Pratica Participações S.A foi excluída por não apresentar todos os dados no período abordado. Assim sendo, iniciou-se a coleta de dados das seis empresas selecionadas conforme discriminado no quadro 2. Cabe ressaltar que, a escolha do período se deu pela necessidade de verificar o processo de aderência às normas entre a data da implantação obrigatória do CPC 27 (2010) e se houveram efeitos significativos na adoção integral após 5 anos (2010-2015).

**Quadro 2 - Amostra final da pesquisa**

Empresa	% de relevância do imobilizado sobre o ativo total					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Barbella S.A Indústrias Mecânicas	39,16%	44,35%	46,42%	39,08%	35,74%	32,28%
Indústrias Romi S.A	15,53%	15,48%	16,90%	19,18%	21,60%	22,78%
Inepar S.A Indústria e Construções	10,94%	10,20%	18,74%	12,15%	15,41%	16,70%
Kepler Weber S.A	33,45%	29,15%	34,61%	31,02%	28,42%	30,89%
Metalfrio Solutions S.A	15,94%	16,31%	20,20%	16,37%	16,21%	16,74%
Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A	41,29%	38,65%	37,00%	34,85%	34,85%	46,95%

Fonte: Autora, 2017.

Após todas as considerações feitas em relação as informações contidas nas notas explicativas e demonstrações financeiras das empresas selecionadas, foi elaborado um instrumento de verificação conforme demonstrado no anexo I, relacionando os itens exigidos pelo CPC 27 a serem divulgados pelas empresas referentes a depreciação, pois, este critério sofreu consideráveis modificações na base de cálculo, saindo das taxas fixadas pelo governo para as taxas instituídas de acordo com a determinação da vida útil estimada da própria empresa e a correta divulgação dessas informações influenciam no resultado da empresa.

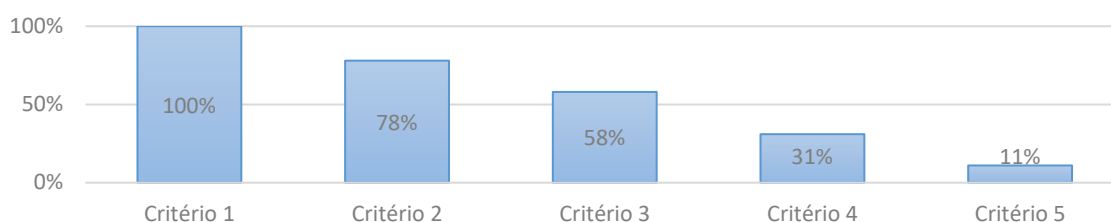
Esse instrumento agrupou os principais critérios abordados no pronunciamento técnico CPC 27 em relação à depreciação, a escolha e seleção dos itens foi embasado nos estudos correlatos à temática e nos itens elencados no título “divulgação” do CPC 27, sendo assim, foi composto por cinco critérios que serão avaliados por meio do levantamento das informações contidas nas notas explicativas de cada empresa no período de 2010 a 2015.

Portanto, a apresentação dos resultados soma um total de 180 observações possíveis que vislumbram a realidade das empresas de máquinas e equipamentos industriais frente ao atendimento dos requisitos de divulgação conforme demonstrado no anexo II.

### 3.3 Análise de Dados

A primeira análise realizada refere-se aos critérios atendidos por ordem crescente de divulgação, foi agrupado a totalidade de todos os anos das empresas que pontuaram pela divulgação das informações em forma de percentual, conforme demonstra o gráfico 1.

**Gráfico 1 – Nível de evidenciação por critério**



Fonte: Lemos, Longoni e Lemos (2016), adaptado.

Observa-se que, o primeiro critério relacionado ao método de depreciação utilizado atingiu em sua totalidade o atendimento pelas empresas da amostra, e todas utilizaram o método de depreciação linear pelo tempo de vida útil do bem.

O segundo critério obteve um percentual de 78%, tratando-se da evidenciação das vidas úteis ou taxas de depreciação. Conforme mencionado na revisão de literatura, as novas taxas de depreciação passaram a ser instituídas por estimativas por tempo de vida útil econômica do bem, tornando-se fundamental para transmitir a realidade do imobilizado da empresa.

O terceiro critério, obteve seu percentual de 58%, tratando sobre a evidenciação da depreciação acumulada no início e no final do período.

O quarto critério tratando sobre a conciliação do valor contábil no início e no final do período teve seu percentual de 31% pois, apenas a empresa Romi manteve o registro em todos os anos.

O quinto critério, tratando-se da depreciação que deverá ser reconhecida parte como custo e parte como despesa, atingiu percentual de 11%, enfatizando que apenas a Romi divulgou de 2012 a 2015.

No quadro 4, foi demonstrado a evolução dos critérios atendidos pelas empresas da amostra ao longo dos seis anos.

**Quadro 4 – Evolução da evidenciação dos critérios**

Ano/Critério	1	%	2	%	3	%	4	%	5	%
2010	6	100%	5	83%	4	67%	3	50%	0	0%
2011	6	100%	4	67%	3	50%	2	33%	0	0%
2012	6	100%	4	67%	4	67%	2	33%	1	17%
2013	6	100%	5	83%	3	50%	1	17%	1	17%
2014	6	100%	5	83%	3	50%	1	17%	1	17%
2015	6	100%	5	83%	4	67%	2	33%	1	17%

Fonte: Lemos, Longoni e Lemos (2016).

Nesta segunda análise, foi agrupado em cada ano/critério o total obtido considerando o atendimento pelas seis empresas, e para cada atendimento foi atribuída a pontuação 1, sendo que, o máximo de pontuação por ano/critério para esta análise equivale a 6.

Observa-se que, não houve um padrão significativo de aumento entre os anos no que tange aos critérios elencados de dois a cinco, que pode ter sido ocasionado por implicações nos processos de adaptação na elaboração das demonstrações contábeis por estas empresas.

Na terceira análise, foram extraídos dados do balanço patrimonial das empresas no endereço eletrônico da BM&FBovespa de 2010 a 2015 para realizar uma comparação entre o valor médio do ativo total, a relevância do ativo imobilizado sobre o ativo total e o nível de evidenciação, conforme demonstra o quadro 5.

**Quadro 5 – Composição do ativo total, imobilizado e nível de evidenciação**

<b>Empresa</b>	<b>Ativo total médio (2010-2015)</b>	<b>% Imobilizado médio sobre o ativo total médio.</b>	<b>% Nível de evidenciação (2010-2015)</b>
Barbella S.A Indústrias Mecânicas	1.238.971	39,44%	53%
Indústrias Romi S.A	2.304.747	18,13%	93%
Inepar S.A Indústria e Construções	4.930.989	13,99%	53%
Kepler Weber S.A	1.026.923	31,00%	50%
Metalfrio Solutions S.A	1.593.078	16,93%	63%
Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A	35.175	38,50%	20%

Fonte: Autora, 2017.

A partir destes dados, foi observado se o tamanho do ativo total tem influência no resultado do nível de evidenciação. As empresas Romi e Metalfrio ocuparam o segundo e terceiro lugar por média do ativo total e foram as duas primeiras por nível de aderência às normas. A Inepar ocupou o primeiro lugar por média do ativo total e se igualou a empresa Bardella no terceiro lugar com 53% de aderência às normas. As empresas Bardella, Kepler e Nordon se classificaram entre as três últimas por média do ativo total e tiveram percentual proporcional do nível de aderência às normas. Concluindo que, não se constatou influência entre todas as empresas por esta análise.

Foi observado também, se a relevância do ativo imobilizado tem influência no nível de aderência às normas. As empresas Romi e Metalfrio ocuparam os primeiros lugares por nível de evidenciação e umas das últimas colocações por relevância do ativo imobilizado. A Inepar que menos tem relevância no imobilizado, ocupou o terceiro lugar de evidenciação juntamente com a Bardella. E as empresas Bardella, Nordon e Kepler, foram as que tiveram maior relevância do ativo imobilizado, mas não apresentaram as informações neste mesmo parâmetro. Concluindo que, não se constatou influência entre todas as empresas por esta análise.

Para a quarta análise, foram expostos os resultados gerais dos níveis de evidenciação encontrados durante os seis anos analisados nas empresas. Destacando que cada empresa possuía um total possível de 30 observações, e o total geral possível de 36 observações, chegando a um total de 180 observações a serem realizadas.

**Quadro 6 – Nível de evidenciação total da amostra**

<b>Empresa/Quesito</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>Total possível</b>	<b>Total Atingido</b>
Indústrias Romi S.A	6	6	6	6	4	30	28
Metalfrio Solutions S.A	6	6	6	1	0	30	19
Barbella S.A Indústrias Mecânicas	6	6	2	2	0	30	16
Inepar S.A Indústria e Construções	6	4	6	0	0	30	16

Kepler Weber S.A	6	6	1	2	0	30	15
Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A	6	0	0	0	0	30	6
<b>Total atingido por ano</b>	<b>36</b>	<b>28</b>	<b>21</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
<b>Total possível por ano</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>180</b>	<b>-</b>
<b>% do resultado geral</b>	<b>100%</b>	<b>78%</b>	<b>58%</b>	<b>31%</b>	<b>11%</b>	<b>-</b>	<b>56%</b>

Fonte: Lemos, Longoni e Lemos (2016), adaptado.

Observa-se que, todas as empresas da amostra divulgaram as informações ainda que em partes, sobre a mensuração, reconhecimento e evidenciação da depreciação do ativo imobilizado conforme o pronunciamento técnico CPC 27.

A empresa Romi destacou-se atingindo uma pontuação de 28 do total das 30 observações, tendo seu percentual de atendimento aos quesitos de 93%, cabe ressaltar ainda que, a empresa apenas não atingiu o total de 100% das observações por ter deixado de divulgar a informação sobre parte da depreciação que é custo e parte que é reconhecida como despesa no ano de 2010 a 2011, no início da implantação obrigatória do CPC 27.

A empresa Metalfrio atingiu 19 pontos do total das 30 observações, sendo a segunda maior empresa a evidenciar os itens elencados sobre a depreciação do ativo imobilizado. Nota-se que, a empresa enfrentou dificuldades na divulgação da informação sobre a conciliação do valor contábil no início e no final do período, que foi divulgado nas notas explicativas apenas no ano de 2010, e a divulgação da depreciação reconhecida como custo e como despesa que não foi mencionado em nenhum dos anos analisados.

As empresas Inepar e Barbella atingiram a mesma pontuação de 16 com um percentual de nível de evidenciação de 53%, sendo consideradas as terceiras empresas a divulgar corretamente as informações pertinentes a depreciação do ativo imobilizado. É sucinto destacar que, a Inepar apenas informou regularmente em suas notas explicativas as informações sobre o método de depreciação e a depreciação acumulada no início e no final do período, o segundo critério não foi atendido em todos os anos, e o critério quatro e cinco não foi atendido em nenhum dos anos analisados.

Com relação a empresa Bardella, manteve um padrão de divulgação sobre o método de depreciação e as taxas de depreciação utilizadas. A depreciação acumulada no início e no final do período com a conciliação do valor contábil no início e no final do período tiveram uma relação durante os anos, da mesma forma que uma informação não era informada a outra também não era, e assim vice-versa quando do atendimento, e o quinto critério não foi atendido em nenhum dos anos.

A empresa Kepler, atingiu uma pontuação de 15 com percentual de 50%, sendo a quarta empresa a apresentar as informações sobre a divulgação das informações da depreciação do ativo imobilizado. Destacou-se entre esta divulgação o método de depreciação e as taxas de depreciação utilizadas, que foram atendidas em todos os anos. O terceiro e o quarto critério foram atendidos apenas no início da obrigatoriedade da implantação do CPC 27, e o quinto critério considerando os anos analisados, ainda não foi adotado pela empresa.

A empresa Nordon, foi a quinta colocada em divulgar as informações sobre a depreciação do ativo imobilizado com sua pontuação de seis e percentual de 20%, apenas o critério sobre o método de depreciação foi atendido, os demais, não foram evidenciados nas notas explicativas ainda que nelas informasse que as

demonstrações foram divulgadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **Considerações finais**

O objetivo geral deste trabalho foi analisar se as empresas do segmento de máquinas e equipamentos industriais, com ações na BM&FBovespa, divulgam as informações relativas à depreciação do ativo imobilizado de acordo com o CPC 27.

Para atingir esse objetivo, foram propostos três objetivos específicos. O primeiro objetivo específico foi realizar a revisão de literatura sobre o assunto. Na revisão de literatura os autores apontam quatro benefícios para aderir às normas do CPC 27: (i) garantir a compreensibilidade dos usuários externos em relação a posição patrimonial e financeira das organizações; (ii) analisar e apurar o desempenho empresarial; (iii) beneficiar a política de investimentos de capital; (iv) construir cenários para a tomada de decisão. E existem duas principais consequências que as organizações enfrentam na aderência irregular das normas: (i) práticas não homogêneas e (ii) incompreensibilidade dos fundamentos do valor justo e da depreciação.

O segundo objetivo específico foi construir um instrumento de verificação. A partir disso, foi identificado em estudos correlatos e no normativo CPC 27 os itens de reconhecimento relacionados à depreciação. Por relevância, foram selecionadas cinco questões, suficientes para identificar os métodos, as taxas, a movimentação, o valor bruto e o reconhecimento da depreciação nas seis empresas selecionadas. Selecionados os critérios a serem verificados, deu início ao terceiro objetivo específico, levantar as informações necessárias à aplicação do instrumento de pesquisa.

Sendo coletadas as informações das notas explicativas no endereço eletrônico da BM&FBovespa no período de 2010 a 2015, foi possível observar que nenhuma das empresas atenderam todos os itens exigidos pelo CPC 27 que foram selecionados para análise, chegando a um resultado final do nível de evidenciação de 56% para essa amostra.

Nesse sentido, ainda não há conformidade na aderência por este segmento referentes as informações da depreciação do ativo imobilizado, concluindo que estão passando por um processo de adequação à nova realidade, dado que a forma de divulgação migrou-se de regras estáticas para procedimentos mais dinâmicos. Foi possível verificar ainda que, o fato de possuir um ativo total significativo não influencia no resultado do nível de aderência, tão pouco a representatividade do ativo imobilizado sobre o ativo total.

Assim, sugere-se a realização de estudos mais aprofundados sobre as causas da não evidenciação por empresas de máquinas e equipamentos industriais. É sugerido também que se faça correlação com outros fatores para verificar se o nível de evidenciação pode ser influenciado e que seja realizado os estudos em novos períodos para complementar o estudo já realizado.

Diante do que foi exposto, o estudo contribui de forma acadêmica por se tratar de uma temática recente passível de ser aprofundado uma vez que, as novas práticas

contábeis necessitam que os profissionais contábeis possuam habilidade e conhecimento para a correta elaboração das demonstrações contábeis. De tal maneira, contribui de forma empresarial para possibilitar aos gestores e investidores interessados no segmento selecionado, a reavaliação das informações geradas pelas empresas dada a dificuldade de aderência às normas abordadas neste estudo.

## Referências

BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS (BM&FBOVESPA). **Empresas Listadas**. São Paulo: BM&FBovespa, 2017. Disponível em: [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/). Acesso em: 18 de setembro de 2017.

CAMARGO, Daniel de Mattos; GOMES, Anderson; LAMEU, Maria Aparecida; OLIVEIRA, Marise Gonçalves de; FURTADO, Agnaldo Brabo; LIMA, Igor Gabriel. Ativo Imobilizado segundo as normas IFRS. **UNISEPE – Revistas eletrônicas**, 2015. Disponível em: [http://unifia.edu.br/revista\\_eletronica/revistas/gestao\\_foco/gestao.html#](http://unifia.edu.br/revista_eletronica/revistas/gestao_foco/gestao.html#). Acesso em: 3 de setembro 2017.

CESCON, José Antônio; PIACENTINI, Neusa; COELHO, Daniela Miguel; KRONBAUER, Clóvis Antônio. Principais discricionariedades nos procedimentos contábeis do ativo não circulante imobilizado: Um estudo na Itaipu Binacional. **XXIII Congresso Brasileiro de Custos**, Pernambuco, 2016. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4146>. Acesso em: 03 setembro 2017.

CPC 27 - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Ativo Imobilizado**. Brasília. CFC. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=58>. Acesso em: 03 de setembro 2017.

FEIJÓ, Amanda Monteiro; TEIXEIRA, Bruna; VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues. Relação entre as características do comitê de auditoria e a evidenciação do imobilizado: estudo nas empresas da BM&FBOVESPA. **Repositório Institucional da UFSC**, Santa Catarina, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/172442>. Acesso em: 27 agosto 2017.

GERHARDT, Tatiana Engel.; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Método de Pesquisa**. 1ª edição, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

KAVESKI, Itzhak David Simão; CARPES, Antonio; KLANN, Roberto Carlos. Determinantes do Nível de Conformidade das Evidenciações Relativas ao CPC 27 em Empresas do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, 2015. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/2046>. Acesso em: 28 de outubro de 2017.

LEMOS, Luiz Fernando; LONGONI, Jaina Mello; LEMOS, Vanessa Oliveira dos Santos. Análise da aplicação do pronunciamento técnico CPC 27 do quesito de divulgação por empresas de capital aberto no setor de comércio. **20º Congresso Brasileiro de Contabilidade**, Fortaleza, 2016. Disponível em: <http://congressocfc.org.br/20cbc/index.html>. Acesso em: 03 setembro de 2017.

MARQUES, Kelly Cristina Mucio; SILVA, Matheus Henrique de Oliveira; MORIBE, Ademir Massahiro; DONÁ, Andréa Lúcia. Aproximação das contabilidades societária e gerencial: o caso da depreciação nas companhias abertas que atuam no Brasil. **Revista de Estudos Contábeis**, Londrina, 2015. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/rec/article/view/20320>. Acesso em: 03 setembro 2017.

MARQUES, Vagner Antônio; CARVALHO, Laiz de Fátima; LOUZADA, Luiz Cláudio; SILVA, Núbia Cristina Moreira da; AMARAL, Hudson Fernandes. Análise do nível de evidenciação da depreciação conforme o CPC 27 no período de 2007 a 2014. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, Minas Gerais, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/1285/1616>. Acesso em: 23 agosto 2017.

MAZZIONI, Sady; BIANCHI, Cleitom Luiz; DOMENICO, Daniela Di; KRUGER, Silvana Dalmutt; DEDONATTO, Omeri. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos imobilizados. **Revista da UNIFEBE**, Santa Catarina, 2016. Disponível em: <http://periodicos.unifebe.edu.br/index.php/revistaeletronicadaunifebe/article/view/437>. Acesso em: 24 agosto 2017.

MAZZIONI, Sady; KRUGER, Silvana Dalmutt; ALBERTI, Fernanda; GUBIANI, Clésia Ana. Análise da mensuração contábil dos ativos imobilizados das empresas do subsetor de máquinas e equipamentos listadas na BM&FBOVESPA. **International Conference on Information Systems and Technology Management – CONTECSI**, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.contecsi.fea.usp.br/envio/index.php/contecsi/10contecsi/paper/viewFile/93/22>. Acesso em: 03 de setembro 2017.

OLIVEIRA, Juliana Ferreira de; BATISTA, Tayná Cruz; ABRAHÃO, Sophie de Souza; MARQUES, José Augusto Veiga da Costa; MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. Determinantes da divulgação obrigatória do pronunciamento Técnico CPC 27 no setor elétrico: uma análise das companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA. **RIC – Revista de Informação Contábil**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/22597/19236>. Acesso em: 03 setembro 2017.

PAGLIUSO, Silvia Regina; MARTINS, Vidigal Fernandes; PAGLIUSO, Ulisses. Deemed Cost: um estudo de caso em cooperativa médica. **Revista Científica LinkSciencePlace Interdisciplinar**, Uberlândia, 2016. Disponível em: <http://revista.srvroot.com/linkscienceplace/index.php/linkscienceplace/article/view/220/132>. Acesso em: 20 agosto 2017.

PEREIRA, José Matias. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4ª edição, São Paulo: Atlas, 2016.

PRAZERES, Rodrigo Vicente do; ARAÚJO, Juliana Gonçalves de; ARAÚJO, João Gabriel Nascimento de; LIMA, Mayke Douglas Xavier de; LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira. Relações entre nível de divulgação dos ativos intangíveis e imobilizados e as características empresariais das companhias do setor de construção e transporte. **Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI**, PiauÍ, 2016. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/GECONT/article/view/2934>. Acesso em: 23 agosto 2017.

PRESSES, Danilo Dias. Os novos critérios de contabilização do ativo imobilizado. **Revista Científica Semana Acadêmica**, Fortaleza, 2013. Disponível em: <http://semanaacademica.org.br/artigo/os-novos-criterios-de-contabilizacao-do-ativo-imobilizado>. Acesso em: 28 outubro 2017.

SOUZA, Vivian da Silva; MARIANO, Farana de Oliveira; COSTA, Mônica de Oliveira; SOUZA, Fabrício Afonso de; GUERRA, Cícero José de Oliveira; SOUZA, Reginaldo Adriano de; SANTOS, Silvana Cristina dos. Um estudo da aplicação do CPC 27 nas empresas de máquinas e equipamentos industriais listadas na Bovespa. **II Seminário Científico da FACIG**, Manhuaçu, 2016. Disponível em: <http://www.pensaracademico.facig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/178/156>. Acesso em: 19 agosto 2017.

VIVIANI, Sueli; BECK, Franciele; HALL, Rosemar José; KLANN, Roberto Carlos. Evidenciação do ativo imobilizado nas empresas do setor de bens industriais da BM&FBovespa. **Enfoque: Relexão Contábil**, 2014. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/21429/0>. Acesso em: 28 de outubro de 2017.



## ANEXO I - Instrumento de Verificação

<b>Principais itens exigidos pelo CPC 27 na evidência da depreciação</b>	
<b>1</b>	Foi mencionado os métodos de depreciação utilizados?
<b>2</b>	Foi mencionado a vida útil do bem ou taxa de depreciação?
<b>3</b>	Foi mencionado a depreciação acumulada no início e no final do período?
<b>4</b>	Foi mencionado a conciliação do valor contábil no início e no final do período?
<b>5</b>	Divulgou parte da depreciação que é custo de outros ativos e a parte que é reconhecida no resultado?

Fonte: Autora, 2017.

## ANEXO II - Evidenciação dos critérios da depreciação do ativo imobilizado

<b>Crítéri s</b>	<b>1. Foi mencionad o os métodos de depreciaçã o utilizados?</b>	<b>2. Foi mencionado a vida útil do bem ou taxa de depreciação ?</b>	<b>3. Foi mencionado a depreciação acumulada no início e no final do período?</b>	<b>4. Foi mencionado a conciliação do valor contábil no início e no final do período? (demonstrando adições, depreciações, etc.)</b>	<b>5. Divulgou parte da depreciação que é custo de outros ativos e a parte que é reconhecida no resultado?</b>
<b>Anos</b>					
<b>Barbella S.A Indústrias Mecânicas</b>					
2010	Sim	Sim	Não	Não	Não
2011	Sim	Sim	Não	Não	Não
2012	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2013	Sim	Sim	Não	Não	Não
2014	Sim	Sim	Não	Não	Não
2015	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
<b>Indústrias Romi S.A</b>					
2010	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2011	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2012	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2013	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2014	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2015	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Inepar S.A Indústria e Construções</b>					
2010	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2011	Sim	Não	Sim	Não	Não
2012	Sim	Não	Sim	Não	Não
2013	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2014	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2015	Sim	Sim	Sim	Não	Não
<b>Kepler Weber S.A</b>					
2010	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2011	Sim	Sim	Não	Sim	Não
2012	Sim	Sim	Não	Não	Não
2013	Sim	Sim	Não	Não	Não
2014	Sim	Sim	Não	Não	Não
2015	Sim	Sim	Não	Não	Não
<b>Metalfrío Solutions S.A</b>					
2010	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
2011	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2012	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2013	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2014	Sim	Sim	Sim	Não	Não
2015	Sim	Sim	Sim	Não	Não
<b>Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A</b>					
2010	Sim	Não	Não	Não	Não
2011	Sim	Não	Não	Não	Não
2012	Sim	Não	Não	Não	Não
2013	Sim	Não	Não	Não	Não
2014	Sim	Não	Não	Não	Não
2015	Sim	Não	Não	Não	Não

Fonte: Autora, 2017.